EM TRAMITAÇÃO

JURISPRUDÊNCIA

TC nº 72-001.605.13-06

BALANÇO. EXERCÍCIO 2012. FMTSP. APROVADO. DETERMINAÇÕES ANTERIORES REITERADAS. Votação unânime.

Legislação citada: Art. 74, RITCMSP

TC citado: 72.001.158.09-63

2.718ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, que tratam das Contas da Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo – FMTSP, relativas ao exercício de 2012.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em aprovar as Contas da Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo – FMTSP, referentes ao exercício financeiro de 2012, ressalvados os atos não conhecidos ou pendentes de apreciação por esta Corte.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em reiterar as seguintes determinações expedidas quando do julgamento das Contas de 2011:

1 – Para que a Fundação atente para o estado de conservação de seu acervo.

2 – Efetue maior controle sobre os resultados dos serviços prestados pelos seus fornecedores.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, quanto à determinação remanescente do exercício de 2008, em considerá-la prejudicada, primeiro pela ação materializada na captação de recursos via incentivo fiscal e, segundo, pelo fato de que a obtenção de recursos se reveste em questão de sobrevivência para a Fundação, sendo, portanto, ação inerente ao trabalho de seu gestor.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 4 de dezembro de 2013.

EDSON SIMÕES
Presidente

ROBERTO BRAGUIM
Relator

EURÍPEDES SALES
Revisor

MAURÍCIO FARIA
Conselheiro

DOMINGOS DISSEI
Conselheiro